



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 563/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N°056/2020**

Acusamos o recebimento da decisão do Burgomestre, determinando o procedimento de cancelamento da ata de registro de preços n°029/2020 oriunda do pregão eletrônico n°056/2020.

Destarte, informamos, desde já, a quem possa interessar que o destino do presente certame deverá inequivocamente ser a **REVOGAÇÃO**, tendo em vista a fundamentação espreitada pela empresa vencedora do pregão, tendo a mesma comprovado a impossibilidade da execução por motivos absolutamente alheios à sua vontade. Diante das considerações da decisão do chefe do executivo em folha 23, §1, 2 e 3, entendemos pela revogação, deixando apenas a decisão final para o Exmo. Sr. Prefeito.

Cordeiro, 07 de Dezembro de 2020.

Bruno Passos Badini
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 563/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N°056/2020**

Fica a ata de registro de preços n°029/2020, bem como todo o pregão eletrônico n°056/2020 integralmente **REVOGADOS**, com base nas decisões de folhas 23 e 24, bem como precedentes fundamentações.

Cordeiro, 08 de Dezembro de 2020.



Luciano Ramos Pinto
Prefeito